

Proc. Nº PE006/22  
Fls: 1035 B  
Rubrica A

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022.

### **I- DO RELATÓRIO**

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, que visa o registro para a contratação de empresas para o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme termo de referência. O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

### **II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 07(sete dias ) dias do mês de abril de 2022, às 08h31min reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 112/2021 de 16 de abril de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. O Pregoeiro Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 006/2022**, o registro para a contratação de empresas para o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme termo de referência, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02; LEI N.º 8.666/93; LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração das vencedoras nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA





Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houve intenção de recurso. Desse modo a pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

| Empresa                                                                                                                 | Habilitado | Data              | Motivo                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA                                                                                              | <b>SIM</b> | <b>25/04/2022</b> | <b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b> |
| <b>VENCEDORA</b>                                                                                                        |            |                   |                                                    |
| <b>VALOR ADJUDICADO R\$ 587.034,38(QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL , TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)</b> |            |                   |                                                    |
|                                                                                                                         |            |                   |                                                    |

| Empresa                                                                   | Habilitado | Data              | Motivo                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| JOSE MARIA SILVA SÁ                                                       | <b>SIM</b> | <b>25/04/2022</b> | <b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b> |
| <b>VENCEDORA</b>                                                          |            |                   |                                                    |
| <b>VALOR ADJUDICADO – R\$ 420.000,00( QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)</b> |            |                   |                                                    |
|                                                                           |            |                   |                                                    |

| Empresa                             | Habilitado | Data              | Motivo                                             |
|-------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | <b>SIM</b> | <b>25/04/2022</b> | <b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b> |

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



Proc. Nº 16006/22  
Fls: 1035 E  
Rubrica A

**VENCEDORA**

**VALOR** ADJUDICADO – R\$ 1.240.812,96( UM MILHAO DUZENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

| Empresa                  | Habilitado | Data       | Motivo                                             |
|--------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|
| ANTONIO VILSON FONTENELE | <b>SIM</b> | 25/04/2022 | <b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b> |

**VENCEDORA**

**VALOR** ADJUDICADO – R\$ 190.000,00( CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

| Empresa           | Habilitado | Data       | Motivo                                             |
|-------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|
| AUTO CENTER TREVO | <b>SIM</b> | 25/04/2022 | <b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b> |

**VENCEDORA**

**VALOR** ADJUDICADO – R\$ 537.900,00( QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

**CNPJ: 06.080.394/0001-11**

**Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA**

*Renata Eugênia C. Sousa Nogueira*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE 006/22  
Fls: 1033 F  
Rubrica A

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 25 de abril de 2022.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira  
Assessora Jurídica  
OAB/MA 16.157-A

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA